

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

O Vereador **Semy Mendes de Freitas** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015**, que dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário Pedrapretense** a pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

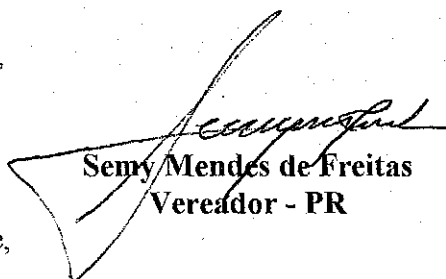
Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a homenagem **ao Senhor José Marley de Freitas e a Senhora Sirlene Inês Ferreira Martins**.

O Senhor JOSÉ Marley, nasceu em Paranaíba-MS, casado, caminhoneiro, mudou-se para este Município no ano de 1986. Onde passou a conhecer toda a comunidade e fez boas e grandes amizades. Trabalhou por 13 anos no Frigorífico antigo “Frigomarca”. Morador de nossa cidade juntamente com sua família.

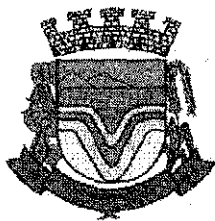
Sua esposa Sirlene Inês é graduada e Pós-Graduada em Pedagogia, trabalhou 03 anos como professora concursada do estado na escola “13 de Maio”. Em seguida foi transferida para a escola “Prof.ª Ivone Tramarim de Oliveira”, como professora, com o decorrer do tempo passou a ser diretora onde trabalhou 10 anos. Sirlene tem grande bagagem de aprendizado pois além do curso de Pedagogia também cursou Turismo. Hoje desfruta de sua aposentadoria. O casal tem três filhos sendo eles: Emerson, Elma Cristina e Elmo Simeão.

Por estes motivos aqui expostos é que submeto ao douto plenário da casa o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor José Marley de Freitas e a Senhora Sirlene Inês Ferreira Martins**. Pelo brilhante e grandioso trabalho realizado em nosso Município, Parabéns.

Atenciosamente,


Semy Mendes de Freitas
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

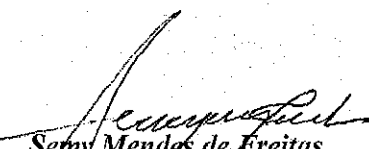
LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

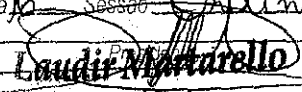
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao Senhor José Marley de Freitas e a Senhora Sirlene Inês Ferreira Martins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2015.


Semy Mendes de Freitas
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/10/15
Na Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2368/2015

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETOS

Data Cadastro: 10/09/2015 **Hora:** 18:14:20 **CPF:** 240.847.781-68

Unidade Protocoladora: 21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

Interessado: SEMY MENDES DE FREITAS Fone: 34861393 Celular: 99847950 Cpf: 24084778168 Endereço: AVENID AV. FERNANDO C. DA COSTA, 332, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nr. 001/2015

Resumo: Projeto de Decreto Legislativo nº001/2015, de autoria Vereador Semy Mendes de Freitas.

ORIGEM

21 - Gabinete de Vereador - Semy Mendes de Freitas

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: SEMY MENDES DE FREITAS